

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência da Licença Ambiental PA SLA nº **2266/2022**, modalidade LAS CADASTRO , e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento POSTO MARQUES LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	POSTO MARQUES LTDA.	04.683.895/0001-67	INTEGRAL

Informações do receptor

Item	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AUTO POSTO JULIA LTDA	28.947.821/0002-30	INTEGRAL

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas pelos responsáveis legais das pessoas jurídicas constantes do Requerimento, Thiago Pereira Marques e Luan Colen Teles, qualificados nos respectivos contratos sociais nos autos do processo, observada a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI 2090.01.0000594/2026-26.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Governador Valadares, na data da assinatura.

Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Fiorio Zanon**, Chefe Regional, em 12/02/2026, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **133117082** e
o código CRC **E4716DCD**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000594/2026-26

SEI nº 133117082

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor ILDO ESTACIO DE OLIVEIRA, MASP 1366778-7, admissão 01, a partir de 14/01/2026.

10 2178498 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Celuloso Nipo Brasileira S.A. CENIBRA (Cascalheira Rubro Negro), Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Aquecida/MG, PA/Nº 36316/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 22/06/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro: 1) Posto Marques Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Verde de Minas/MG, PA/Nº 2266/2022, Classe 2, Concedida sem condicionantes, válido até 08/06/2032; do Responsável Minerex Mineração Ltda., CNPJ nº: 04.683.895/0001-67, para o novo titular Auto Posto Julia Ltda., CNPJ nº: 28.947.821/0002-30.

- REVLO: 1) Posto Fórmula Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 01687/2001/004/2014, híbrido ao PA SEI nº 1370.01.0047037/2020-04, Classe 5, Concedida com condicionantes, válido até 22/02/2027; do Responsável Posto Fórmula Ltda., CNPJ nº 42.216.636/0001-15, para o novo titular Posto Águia Mineral Ltda., CNPJ 63.496.239/0001-14.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

10 2178450 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 176ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 175ª RO de 10/11/2025. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Programa Estadual de Conversão de Múltiplos Ambientes - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5º). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Anselmo Martins de Almeida - Fazenda Três Barras - Luz/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0010582/2024-51 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 13,1300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. DEFERIDO.

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

10 2178217 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Serraria São Tiago Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, São Tiago/MG, PA nº 30295/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

10 2178472 - 1

O Conselho Estadual de Florestas - IEF torna públicas as DECISÕES deliberadas na 176ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 09 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 175ª RO de 10/11/2025. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Programa Estadual de Conversão de Múltiplos Ambientes - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5º). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Anselmo Martins de Almeida - Fazenda Três Barras - Luz/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0010582/2024-51 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 13,1300 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. DEFERIDO.

(a) Márcio Muniz dos Santos
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

10 2178222 - 1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

* PORTO DE AREIA CACHOEIRA DO VALE LTDA - CNPJ xx.119.xxx/0001-75. Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Jaguaraçu - MG. PA/Nº 2100.01.0039035/2025-57 - Validade: 03 (três anos), a contar da data da emissão: 04/02/2026.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

10 2178222 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - AIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* F. P. GRANADA Mineração LTDA/(MATRICULA 6449) - Fazenda da Encosta/Fazenda Preciosa - Mat. 6448 e Fazenda Santo Antônio - Mat. 5886, CNPJ: 08.XXX.117/0002-XX. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 11,6667 (9,6720 ha pretendida e 1,9947 ha corretiva) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, em área autorizada de 0,9027ha. Conselheiro Pena/ MG, Processo Nº 2100.01.0013109/2025-10. Validade: Modalidade LAS/RAS - Validez de acordo com a licença ambiental.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista.
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

10 2178284 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Luis Astolfo Rodrigues/ Fazenda Pedra Branca e Furnas - CPF ***.270.896-** - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Comendador Gomes/MG - Processo Nº 2100.01.0002213/2026-95: em 09/02/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo.

10 2178128 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173, de 08 de abril de 2021, aos servidores:

MASP 929.601-3, CARLOS REGINO ALVES DE CARVALHO, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 05/01/2026; MASP 929.192-3, LUIZ DE ASSIS MARQUES, por 15 dias referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2026;

MASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2026;

MASP 1.131.566-0, JANAINA APARECIDA BATISTA AGUIAR, por 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2026;

MASP 1.367.024-5, FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2026;

MASP 1.363.732-7, DANIELLE BRINI MOTTA FERREIRA, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2026;

MASP 1.344.816-2, THAIS DE FARIA E SOUSA LOPES TRINDADE, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2026;

MASP 1.065.747-6, DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES, por 15 dias referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2026;

MASP 1.146.858-4, FLAVIA DIANA LEITE DE CASTRO, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2026;

MASP 1.197.043-1, LISSANDRA HELENA PEREIRA DE PAIVA FIORINE, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/2026.

REQUERIMENTO DE ASV-DE

O Supervisor Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF, designada para responder pela Regional da URFBio Sul, considerando a designação publicada no dia 05 de fevereiro de 2026 na Imprensa Oficial, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Antônio Roberto Barbosa - CPF ***.710.076-** - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Bon Esperança/MG - Processo Nº 2100.01.0004848/2026-51: em 09/02/2026.

*José Donizetti Jeremias/Lote 02, quadra B - CPF ***.044.916-** - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0004931/2026-41: em 10/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
MASP 1.020.665-4. Supervisora designada para responder pela Regional da URFBio Sul.

10 2178470 - 1

REQUERIMENTO DE AVS-DE

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para supressão de vegetação - Atividades de distribuição de energia -AVS-DE, conforme o processo abaixo: CEMIG Distribuição S.A./CNPJ ***.981.180/****

**/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente-APP: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Área de Abrangência da URFBio Mata/MG- 2100.01.0004730/2026-56 em 10/02/2026.

(a) Dalyson Fiqueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBio Mata

10 2178286 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora da Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Mantido o indeferimento da Portaria nº 00406 de 28/04/2022, que indeferiu o Processo nº 08766 de 26/10/2018. Requerente: EIMCAL - Empresa Industrial de Mineração Cálcaria Ltda, em Recuperação Judicial, CNPJ: 17.335.274/0002-15. Motivo: Tendo em vista que o indeferimento do processo ocorreu em detrimento do arquivamento do Processo de Licenciamento Ambiental nº 03172/2008/002/2009 - Município: Prudente de Morais/MG. *Mantido o indeferimento da Portaria nº 00407 de 28/04/2022, que indeferiu o Processo nº 08768 de 26/10/2018. Requerente: EIMCAL - Empresa Industrial de Mineração Cálcaria Ltda, em Recuperação Judicial, CNPJ: 17.335.274/0002-15. Motivo: Tendo em vista que o indeferimento do processo ocorreu em detrimento do arquivamento do Processo de Licenciamento Ambiental nº 03172/2008/002/2009 - Município: Prudente de Morais/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2026.

10 2178237 - 1

PORTARIA IGAM N° 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. INSTAURO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o inciso XIII, do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,e nos termos do artigo 219 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e do art. 41 da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância administrativa investigatória para apurar os fatos quanto à avaria da Plataforma de Coleta de Dados, patrimônio 21.893, pertencente à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, que se encontra sob a guarda, uso e conservação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

Art. 2º - Instituir Comissão Sindicante para proceder à apuração dos fatos, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Carlos José Pereira, Masp 1016607-2, Presidente da Comissão;

II - Carlos de Oliveira Camaros, Masp 1305762-5;

III - Renato Julian de Oliveira Fernandes, Masp 1148539-8.

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá instruir o procedimento de sindicância, valendo-se dos meios probatórios lícitos que eleger cabíveis.